



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 08 DE AGOSTO DE 2002

PREFEITO  
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 / 08 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

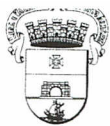
A ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES PROJETADA E ALTERAÇÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DE " CUL DE SAC" , LOCALIZADOS ENTRE AS RUAS ARI MARINHO E PORTUGAL, SITUADAS NA MZ 3, UEU 42, CONFORME MOSTRA O MAPA CADASTRAL " 2 " , em anexo.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

*Beltrina*

*EDUARDO DE MATOS*



ASSUNTO  
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

### JUSTIFICATIVA

APÓS FEITA ANÁLISE DOS CONDICIONANTES LOCAIS, VERIFICAMOS QUE ESTA PASSAGEM DE PEDESTRES É DISPENSÁVEL PARA A CIRCULAÇÃO LOCAL, NÃO POSSUINDO IMPORTÂNCIA DENTRO DA MALHA VIÁRIA URBANA.

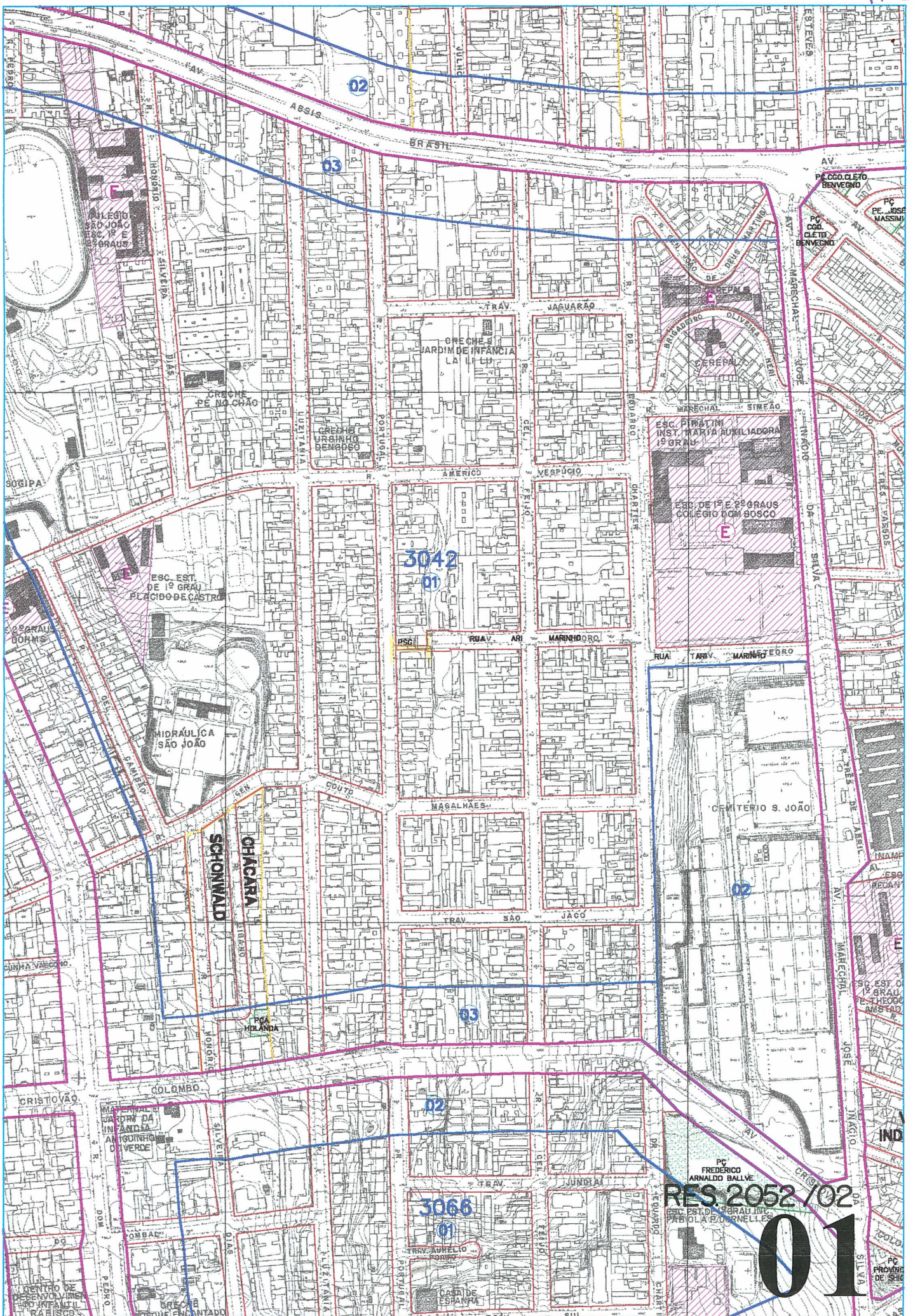
A ALTERAÇÃO NO TRAÇADO VIÁRIO DO " CUL DE SAC" TEM POR OBJETIVO A ADEQUAÇÃO À SITUAÇÃO EXISTENTE NO LOCAL , PRESERVANDO EDIFICAÇÕES.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU 02.240110.00.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR





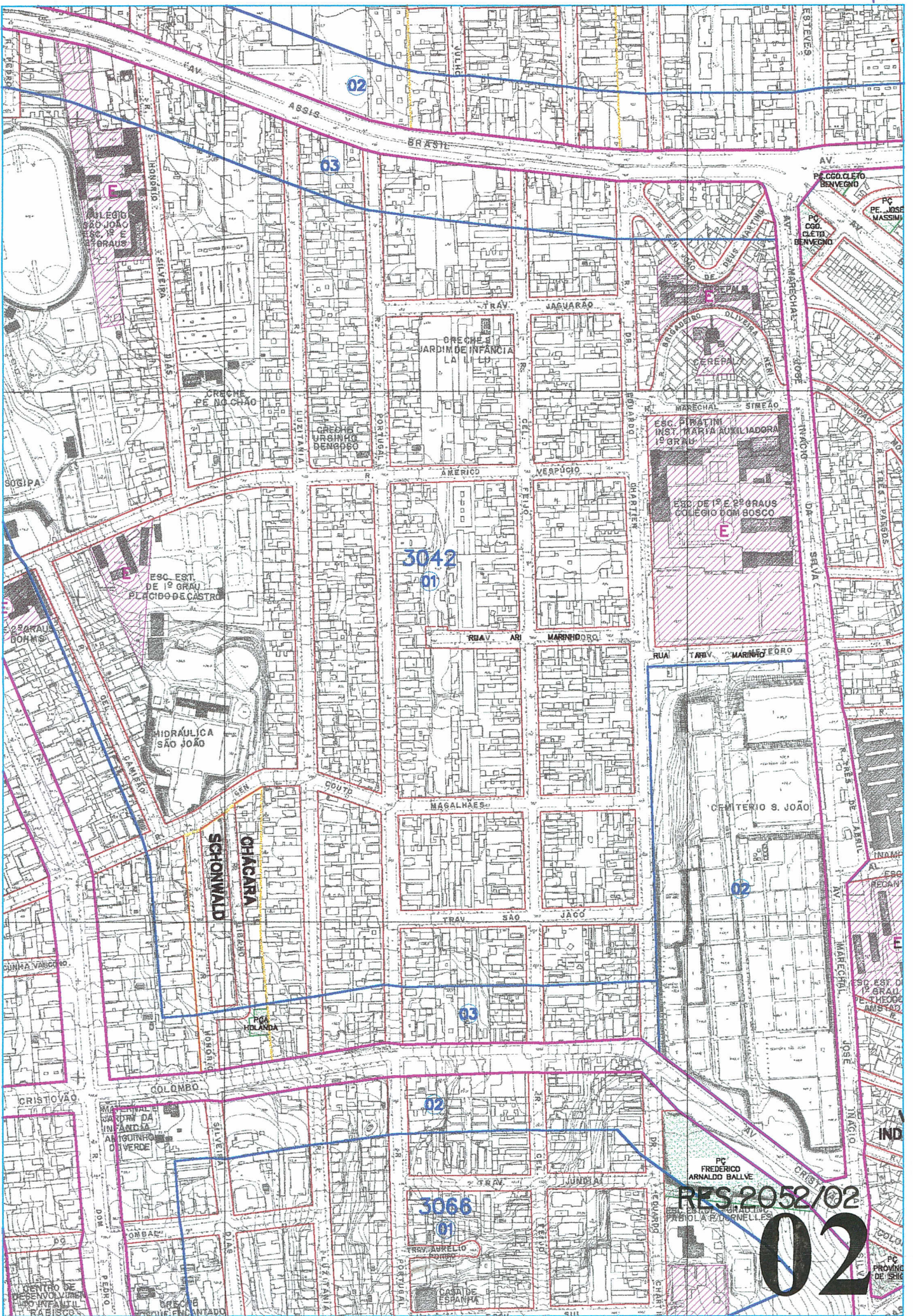
3042  
01

3066  
01

PC  
FREDERICO  
ARNALDO BALLE  
**RES. 2052 / 02**  
ESC. EST. DE 1º GRAU  
PATRÍCIA R. CORNELLES

**01**





3042  
01

3066  
01

RES-2052/02

02

PC FREDERICO ARNALDO BALLVE

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

PC JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA